



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Projeto de Lei nº de 2022 (do deputado federal Kim Kataguiri - UNIÃO-SP)

Apresentação: 08/11/2022 10:38 - MESA

PL n.2737/2022

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), a fim de informar o trabalhador a respeito dos descontos realizados no seu salário para fins de recolhimento tributário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), a fim de informar o trabalhador a respeito dos descontos realizados no seu salário para fins de recolhimento tributário.

Art. 2º. O parágrafo único do art. 464 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) é remunerado como §1º e o artigo passa a viger acrescido do seguinte §2º:

"Art. 464.....

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228330035700>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

§1º.....

§2º. O recibo emitido pelo empregador ou qualquer outro holerite emitido, de forma mecânica ou eletrônica, deverá trazer, de forma clara e legível, logo abaixo do valor do salário, com o texto em destaque, as seguintes informações:

I - Montante total de impostos e contribuições pagas pelo trabalhador;

II - Montante total de contribuição previdenciária e recolhimento a título de FGTS;

III - valor total do salário que o trabalhador receberia caso não houvesse recolhimento tributário, previdenciário e de FGTS;

IV – Percentual do salário que é retida a título de imposto, contribuição e FGTS”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

Justificação

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 08/11/2022 10:38 - MESA

PL n.2737/2022

O trabalhador tem direito de ter informações claras a respeito do seu salário, o que inclui informações a respeito de impostos e contribuições recolhidas na fonte. O presente projeto de lei pretende alterar o recibo de salário dado ao trabalhador, a fim de que fique claro a ele o montante recolhido a título de impostos, contribuições (previdenciárias ou não) e FGTS. Desta forma, o trabalhador poderá ter melhor consciência do peso da carga tributária no seu salário, o que contribuirá para mais transparência e até para o aprimoramento do sistema tributário.

Pego aos eminentes colegas a aprovação deste projeto de lei

Sala das Sessões, 8/11/2022

KIM KATAGUIRI
Deputado Federal (UNIÃO-SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 4º andar, gabinete 421
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Katagui
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228330035700>



* C D 2 2 8 3 3 0 0 3 5 7 0 0 *